



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1694

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Contratos .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Revogação / Anulação .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
Errata .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Outros Atos</b> .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Américo de Campos**  
CNPJ 45.160.173/0001-05  
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro  
Telefone: (17) 3445-1970  
Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

**Câmara Municipal de Américo de Campos**  
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro  
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1694

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

**LEI Nº. 2.437/2.023.**  
**08 DE DEZEMBRO DE 2.023.**

**OBJETO:** “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Américo de Campos para o exercício de 2024*”.

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Américo de Campos para o exercício de 2024, compreendendo o Orçamento Fiscal da Administração Direta e dos Fundos Especiais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As rubricas de receita e os créditos orçamentários constantes desta Lei e dos quadros que a integram estão expressos em reais.

**Art. 2º.** O Orçamento da Administração Direta e dos Fundos Especiais para o exercício de 2024, discriminado nos Anexos desta Lei, estima a receita e fixa a despesa em **R\$ 42.479.837,00** (quarenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais).

**Art. 3º.** A receita da Administração Direta e dos Fundos Especiais, a ser realizada de acordo com a legislação em vigor, está orçada segundo as seguintes estimativas:

	R\$	R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>40.835.906,95</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.674.614,06	
RECEITA PATRIMONIAL	222.136,12	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.103.365,78	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.042.363,66	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.985,81	
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		<b>-5.386.262,65</b>
FUNDEB	-5.386.262,65	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>2.850.000,00</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.850.000,00	
<b>TOTAL RECEITA PREVISTA</b>		<b>42.479.837,00</b>

**Art. 4º.** A despesa da Administração Direta e dos Fundos Especiais está fixada com a seguinte distribuição institucional:

01.01	PROCESSO LEGISLATIVO	373.000,00
01.02	SECRETARIA DA CÂMARA	838.112,00
02.40	DEPARTAMENTO DE GOVERNO	588.600,00
02.41	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA	4.334.984,76
02.42	DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	67.600,00
02.43	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	9.513.152,94
02.44	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	12.488.251,00
02.45	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	4.268.635,27
02.46	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.823.698,84
02.47	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	500.706,80
02.48	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	99.700,00
02.49	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	3.876.856,84
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>38.773.298,45</b>

**Art. 5º.** A despesa da Administração Direta e dos

Fundos Especiais está fixada com a seguinte distribuição funcional:

01	LEGISLATIVA	1.211.112,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.550.550,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	74.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.823.698,84
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	134.400,00
10	SÁUDE	9.513.152,94
11	TRABALHO	350.000,00
12	EDUCAÇÃO	11.358.651,00
13	CULTURA	1.129.600,00
15	URBANISMO	3.994.524,53
17	SANEAMENTO	3.876.856,84
18	GESTÃO AMBIENTAL	209.656,80
20	AGRICULTURA	291.050,00
26	TRANSPORTE	274.110,74
27	DESPORTO E LAZER	99.700,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.091.922,21
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	790.312,55
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>38.773.298,45</b>

**Art. 6º.** A despesa da Administração Direta e dos Fundos Especiais está fixada com a seguinte distribuição econômica:

<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>34.175.596,90</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.268.093,11	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.897.503,79	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>3.807.389,00</b>
INVESTIMENTOS	3.467.389,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	340.000,00	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>790.312,55</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	417.673,85	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (EMENDA IMPOSITIVA)	372.638,70	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>38.773.298,45</b>

**Art. 7º.** Fica o poder executivo autorizado a abrir durante o exercício créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no artigo 2º, nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964.

**Art. 8º.** Prevalecerão os valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, assim como do Plano Plurianual para o período 2022-2025.

**Art. 9º.** Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
08 dezembro de 2.023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

**LUÍS CARLOS SARAIVA**

Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1694

Página 3 de 7

### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### **EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO**

**CONTRATANTE:** PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

**CONTRATADO:** RENATO JOSÉ DA ROCHA  
28125475885

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR O SERVIÇO COM MATERIAIS, DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CEMEJ JOAQUIM FERREIRA PIRES.

**VALOR** R\$: 40.322,60 (QUARENTA MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

**VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

**CONTRATO:** 138/2023 **DATA:** 19/12/2023

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

#### Aviso de Licitação

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS-SP, avisa que se encontra aberta o Procedimento Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 05/2023**, empreitada do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento menor preço global, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATUAL DA CIDADE POR LUMINÁRIAS DE LED, ONDE ENGLIBA MATERIAIS E SERVIÇOS, na modalidade de Tomada de Preço, pelo critério de Menor Preço Global, conforme memorial descritivo, planilha, cronograma e projetos, sendo o encerramento às **09h30m horas do dia 15 de Janeiro de 2.024**. A Licitação está aberta a todos os Proponentes interessados.

A visita técnica se realizará do dia **26/12/2023 até o dia 12/01/2024** das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00**, devendo a referida visita ser agendada com antecedência de 24 horas, no Departamento de Engenharia, pelo Telefone 17- 96623 6848, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 às 17:00.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: setor de licitações, Paço Municipal, localizado na Av. Fortunato Ruza, nº 270, Américo de Campos/SP, horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00**, dias úteis, ou ainda pelo e-mail [licitacoes@americodecampos.sp.gov.br](mailto:licitacoes@americodecampos.sp.gov.br)

Américo de Campos/SP 20 de dezembro de 2023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

#### Revogação / Anulação

**PROCESSO Nº 105/2023**

**DISPENSA Nº 62/2023**

#### DESPACHO

A Prefeitura Municipal de Américo de Campos, através do Senhor Prefeito Municipal Rosinaldo Rodrigues, REVOGA o presente processo tendo em vista que a contratação do objeto licitado se faz inoportuna e inconveniente ao interesse público.

Américo de Campos, 20 de dezembro de 2023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### Homologação / Adjudicação

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2023**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**ROSENALDO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

**FAZ SABER**, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente **Dispensa de Licitação nº 63/2023**, e, considerando a justificativa de Dispensa e o **PARECER JURÍDICO**, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa conforme Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa; **Renato José da Rocha 28125475885**, C.N.P.J. (MF) nº 36.629.6555/0001-70, Rua Manoel Messias das Neves, nº 510, Residencial Martinez, CEP-15550-000, Cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, contratação de empresa especializada em construção civil para realizar o serviço com materiais, de reforma e adequação do CEMEJ Joaquim Ferreira Pires.

Valor total estimado **R\$ 40.322,60 (quarenta mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)**.

#### **REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE**

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 19 de dezembro de 2023.

**ROSENALDO RODRIGUES**

**Prefeito Municipal**

#### Errata

#### ERRATA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023 - PROCESSO Nº 103/2023.**

**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PARA O SETOR AGUA E ESGOTO.**

**FICA EXCLUÍDO O ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

- COMPUTADOR DE BORDO;
- PROTETOR DE CARTER;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1694

Página 4 de 7

### PODER LEGISLATIVO

#### Outros Atos

**ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Presidente:- Luiz Carlos Formagi**  
**Secretário:- Maria Caroline Feltrin Rozales Gomes**  
**Rafael Gimenez Marioto**

O Senhor Presidente: - “Havendo número legal, declaro aberta a Sessão. Pedindo a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos”. Às dezenove horas abriu-se a Sessão com a presença dos Senhores Vereadores: - (Luiz Carlos Formagi, Mailton Luiz Batista de Carvalho Moraes, Maria Caroline Feltrin Rozales Gomes, Osvaldo Antonio de Caíres, Rafael Gimenez Marioto, Rosa Helena Miron Facundo Leitão, Sueli Celeste Ricci Alves, Taila Maria Furquim e Valdir da Cunha Campos). Após a verificação da presença e constatando-se número regimental, senhor Presidente esclareceu ao Plenário que a Sessão foi convocada nos termos regimentais, com a finalidade de deliberar sobre: 01 – Veto ao autógrafo nº 089/2022; 02 - Projeto de Lei nº 99/2022, ambos de autoria do Executivo. 03 – Projeto de Decreto legislativo nº 07/2022, de autoria da comissão de finanças e orçamento. Em seguida o senhor Presidente passou, então, para a deliberação das seguintes matérias: 01 – Veto ao autógrafo nº 89/2022, que tem como origem o Projeto de Lei Legislativo nº 11/2022, que Dispõe sobre declaração de utilidade pública à APV La Bruma – Associação de Pais e Voluntários – Instituto La Bruma – Equoterapia – Legoterapia e Hidroterapia, de autoria do Executivo Municipal. Solicitou ao Secretário para efetuar a leitura do Veto. Em seguida o Veto foi colocado em discussão. Manifestou-se a edil Rosa Helena dizendo que seriam contra o Veto, pois o Projeto estava faltando algumas documentações, as quais já foram regularizadas, o que torna o projeto correto, então se tratando de uma medida necessária, pois a entidade necessita dessa regularização, então seriam contra o Veto. Em seguida o Veto foi colocado em votação sendo rejeitado por unanimidade dos votos dos senhores vereadores. 02 – PROJETO DE LEI Nº. 99/2022, autoria do Executivo Municipal. “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional Suplementar e dá outras providências”. Solicitou ao Secretário para efetuar a leitura da justificativa e do Projeto de Lei. Solicitou em seguida ao Secretário para efetuar as leituras dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento nº. 123/2022 e 123/2022, respectivamente, sendo aprovados por unanimidade de votos. Em seguida passou a discussão do Projeto de Lei propriamente dito, sem manifestações, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. 02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/2022, autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. “Dispõe sobre apreciação das contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2020, da Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no processo TC – nº 003062/989/20-7”. Solicitou ao Secretário para efetuar a leitura do Parecer do Tribunal de Contas referente ao TC– nº 003062/989/20-7 e do Projeto de Decreto Legislativo. Solicitou em seguida ao Secretário para efetuar as leituras dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento nº. 122/2022 e 122/2022, respectivamente, sendo aprovados por unanimidade de votos. Em seguida passou a discussão do Projeto de Decreto Legislativo propriamente dito, sem manifestações, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Após as votações senhor presidente disse que passariam agora para eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2023, bem como das comissões permanentes. Lembrou aos senhores vereadores, que de acordo com os dispositivos legais, a votação seria aberta, seriam indagados se estavam



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1694

Página 5 de 7

contra ou a favor da única chapa apresentada. Informou também que foi apresentada apenas uma chapa pela edil Maria Caroline Feltrin Rozales Gomes. Em seguida o senhor Presidente solicitou a leitura da composição da chapa, que foi a seguinte: Presidente: Maria Caroline Feltrin Rozales Gomes; 1º Vice-Presidente: Osvaldo Antonio de Caíres; 2º Vice-Presidente: Rafael Gimenez Marioto; 1ª Secretária: Sueli Celeste Ricci Alves; 2º Secretário: Luiz Carlos Formagi. Comissões Permanentes: I – COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Osvaldo Antonio de Caíres; Relator: Rafael Gimenez Marioto; Membro: Valdir da Cunha Campos. II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: Sueli Celeste Ricci Alves; Relator: Osvaldo Antonio de Caíres; Membro: Luiz Carlos Formagi. III – COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS: Presidente: Luiz Carlos Formagi; Relator: Mailton Luiz Batista de Carvalho Moraes; Membro: Valdir da Cunha Campos. IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Presidente: Sueli Celeste Ricci Alves; Relator: Taila Maria Furquim; Membro: Rosa Helena Miron Facundo Leitão. V – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR: Presidente: Rosa Helena Miron Facundo Leitão; Relator: Mailton Luiz Batista de Carvalho Moraes; Membro: Taila Maria Furquim. VI – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA: Presidente: Valdir da Cunha Campos; Relator: Luiz Carlos Formagi; Membro: Taila Maria Furquim. Após a leitura passou-se a votação da chapa apresentada. Presidente disse que aqueles que estavam de acordo com a chapa permanecessem como estavam, quem não concordasse para se levantar. Após Presidente declarou aprovada por nove votos e declarou eleitos para o exercício de 2023, a única chapa apresentada. Em seguida o Presidente concedeu a palavra a Presidente eleita para fazer uso da palavra. Em seguida Maria Caroline agradeceu o voto dos nobres colegas, agradeceu a seus pais e amigo, falou que estava muito feliz e disse que trabalhariam juntos. Em seguida os Vereadores parabenizaram o presidente pelo excelente trabalho e a nova presidente sucesso nesse novo ciclo. Não havendo mais matérias para a presente sessão, agradeceu a Deus pelo bom andamento dos trabalhos, declarando encerrada a Sessão. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que após sua leitura e achada conforme, vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.

**Luiz Carlos Formagi**  
Presidente

**Maria Caroline Feltrin Rozales Gomes**  
1ª Secretária



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1694

Página 6 de 7



### CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

Estado de São Paulo  
CNPJ(MF) 51.348.670/0001-34

Américo de Campos, 03 de janeiro de 2023.

#### OFÍCIO ESPECIAL.

Prezado(a) Senhor(a):-

Venho através do presente, comunicar a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Américo de Campos, eleito para o ano de 2023, como também a relação dos demais Vereadores.

#### MESA DIRETORA:

- **Presidente:- MARIA CAROLINE FELTRIN ROZALES GOMES**
- **1º. Vice-Presidente:- OSVALDO ANTONIO DE CAÍRES**
- **2º. Vice-Presidente:- RAFAEL GIMENEZ MARIOTO**
- **1ª. Secretária:- SUELI CELESTE RICCI ALVES**
- **2º. Secretário:- LUIZ CARLOS FORMAGI**

#### DEMAIS VEREADORES:

**MAILTON LUIZ BATISTA DE CARVALHO MORAIS**  
**ROSA HELENA MIRON FACUNDO LEITÃO**  
**TAILA MARIA FURQUIM**  
**VALDIR DA CUNHA CAMPOS**

Colocando os préstimos desta Edilidade à inteira disposição de Vossa Senhoria, aproveito o ensejo para expressar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARIA CAROLINE FELTRIN ROZALES GOMES**  
*Presidente da Câmara*

***Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro - Fone (17) 3445-1274***  
***CEP 15550-000 – Américo de Campos - SP***



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023


Ano IX | Edição nº 1694

Página 7 de 7

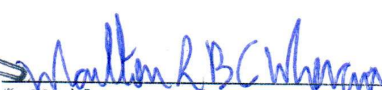
### TERMO DE POSSE DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, ESTADO DE SÃO PAULO, ELEITOS NAS ELEIÇÕES DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020.

- Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte um, nas dependências do Auditório do DME - Departamento Municipal de Educação, situado à Rua Nossa Senhora Aparecida nº 550, às 10:00 horas, em Sessão Solene de Instalação de Legislatura, com a presença dos Senhores Vereadores:- Luiz Carlos Formagi, Mailton Luiz Batista de Carvalho Moraes, Maria Caroline Feltrin Rozales Gomes, Osvaldo Antonio de Caíres, Rafael Gimenez Marioto, Rosa Helena Miron Facundo Leitão, Sueli Celeste Ricci Alves, Taila Maria Furquim e Valdir da Cunha Campos. Assumindo a Presidência por ser o mais votado entre os presentes, o Senhor Mailton Luiz Batista de Carvalho Moraes designou a Senhora Rosa Helena Miron Facundo Leitão para secretariar os trabalhos. Compareceram para prestar compromisso e tomar posse os seguintes vereadores eleitos e regularmente diplomados: - Luiz Carlos Formagi, Mailton Luiz Batista de Carvalho Moraes, Maria Caroline Feltrin Rozales Gomes, Osvaldo Antonio de Caíres, Rafael Gimenez Marioto, Rosa Helena Miron Facundo Leitão, Sueli Celeste Ricci Alves, Taila Maria Furquim e Valdir da Cunha Campos. Após as formalidades regimentais, fizeram, inclusive o Presidente e o Secretário, a afirmação solene de bem desempenhar o mandato, prestando em voz alta o seguinte compromisso: - "Prometo exercer, com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a Lei e promovendo o bem-estar do Município". A seguir, o Presidente da Sessão Solene declarou legalmente empossados os Vereadores do Município de Américo de Campos. Para constar, Eu, Rosa Helena Miron Facundo Leitão, Secretária designada, mandei lavrar o presente Termo que, depois de lido em Sessão Solene vai assinado pelo Presidente e pelos vereadores presentes.

S.R.N.  
AM. CAMPOS


  
Rosa Helena Miron  
Facundo Leitão  
SECRETÁRIA

S.R.N.  
AM. CAMPOS

  
Mailton Luiz Batista  
de Carvalho Moraes  
PRESIDENTE

VEREADORES:-

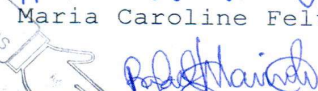
S.R.N.  
AM. CAMPOS

  
Luiz Carlos Formagi

  
Maria Caroline Feltrin Rozales Gomes

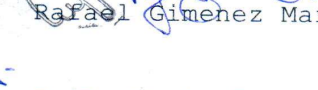
S.R.N.  
AM. CAMPOS

  
Osvaldo Antonio de Caíres

  
Rafael Gimenez Marioto

S.R.N.  
AM. CAMPOS

  
Sueli Celeste Ricci Alves

  
Taila Maria Furquim

S.R.N.  
AM. CAMPOS

  
Valdir da Cunha Campos